



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MARÇO/2022

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea/RS - COTC, reuniu-se no dia 12 de maio de 2022, contando com a presença do para procederem ao exame das contas relativas ao mês de março de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Fevereiro 2022 (R\$)	Março 2022 (R\$)
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	3.685.770,99	4.481.156,34
Receitas de Contribuições	10.608.054,58	4.004.745,23
Anuidades Pessoas Físicas	6.2846.898,23	2.443.570,27
Anuidades de Pessoas Jurídicas	4.323.156,35	1.561.174,96
Receita de Serviços	144.910,41	187.867,47
Emolumentos com Inscrições	96.813,33	117.389,28
Emolumentos com Expedições de Carteiras	10.701,60	12.558,00
Emolumentos com Expedições de Certidões	5.875,52	8.178,22
Emolumentos com Vistos de Registros	25.462,74	37.579,80
Receitas Diversas de Serviços	6.057,22	12.162,17
Receitas Financeiras	507.956,48	784.649,22
Juros de Mora sobre anuidades	114.415,48	114.772,68
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	26.819,81	20.910,66
Atualização Monetária	366.721,19	648.965,88
Multas sobre anuidades	110.255,47	93.308,81
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	256.465,72	555.657,07
Transferências Correntes	3.950,00	-
Outras Receitas Correntes	58.606,53	77.732,89
Dívida Ativa	32.154,75	40.925,42
Multas de Infrações	22.208,79	31.090,12
Indenizações e Restituições	4.242,99	5.717,35
Receita de Capital	-	-
Receita Realizada	15.009.248,99	9.536.151,15
Receita Acumulada no Exercício	23.407.705,12	32.943.856,27

Observação: No mês de março as receitas realizadas totalizaram R\$ 9.536.151,15 (nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos), o resultado do mês corresponde à 10,53% dos valores previstos no orçamento de 2022, com as ARTs superando o mês de fevereiro em 21,58%. O resultado das receitas realizadas no mês desta prestação, apresentou uma variação positiva de 12,8% em relação ao mesmo período do exercício anterior. E o trimestre fechou com saldos de caixa positivo em R\$10.947.361,80 (dez milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), um aumento nas disponibilidades de 16,9% se comparados com o mesmo período de 2021.

E as **DESPESAS** liquidadas em fevereiro apresentava a seguinte situação

a saber:

DESPESAS	Fevereiro 2022 (R\$)	Março 2022 (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	2.924.654,20	2.860.462,44
Remuneração Pessoal	2.212.571,13	2.166.251,46
Encargos Patronais	712.083,07	694.210,98
Juros e Encargos da Dívida	82.862,62	83.691,24
Outras Despesas Correntes	1.840.632,36	1.415.748,26
Benefícios à Pessoal	1.105.464,13	549.657,57
Benefícios Assistenciais	49.873,17	29.040,43
Uso de Bens e Serviços	77.917,75	135.487,37
Material de Consumo	8.809,60	10.989,63
Despesas com Veículos	24.102,99	24.905,26
Outros Materiais de Consumo	1.178,00	1.854,00
Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	43.827,16	44.342,55
Diárias	21.560,49	144.160,89
Jetons	37.412,20	53.395,93
Despesa com Locomoção	3.572,52	18.934,44
Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	544.832,10	538.467,56
Tributárias e Contributivas	5.611,05	11.941,63
Demais Despesas Correntes	204.285,64	732.297,45
Serviços Bancários	86.066,42	90.643,42
Transferências Correntes	2.882.783,33	2.057.936,41
Subvenções Sociais	63.563,14	120.005,03
Contribuições Correntes	2.819.220,19	1.937.931,38
Confea	2.090.482,11	1.144.849,30
Mútua	728.738,08	793.082,08
Crédito Disponível de Despesa de Capital	-	101.176,24
Despesa Liquidada	8.026.895,62	7.353.897,09
A) Receita Acumulada	23.407.705,12	32.943.856,27
B) Despesa Acumulada	14.638.037,03	21.991.501,21
C) Superávit Acumulado	8.769.668,09	10.947.361,80

Observação: As despesas liquidadas em março totalizaram R\$ 7.358.890,35 (sete milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). Os valores das cotas partes correspondem ao previsto no art. 4º da Resolução do Confea n. 1.026, de 2009 e pela sazonalidade das receitas decorrentes das anuidades, as cotas partes do Confea tendem a ter valores mais representativos nos primeiros meses do ano. As despesas referentes ao mês de março, em relação ao mesmo período do ano passado apresentou um acréscimo de 12%. As despesas liquidadas no período, no acumulado tiveram aumento de 11,7% em relação ao acumulado até março de 2021. As disponibilidades de caixa apuradas no Balanço do Crea-RS levantado em 31 de março de 2022, após deduções das obrigações decorrentes de lei já transitadas pelo orçamento (cotas partes, parcelas a destinar (CAU)4, Técnicos Industriais5, Prodesu, encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha, restos a pagar pendentes de liquidação) totalizaram R\$34.624.189,14 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de março de 2022, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Extraordinária nº 2, de 12 de maio de 2022.

 Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de**



Comissão Titular, em 12/05/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 12/05/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 12/05/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON AGOSTINHO BURILLE, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 12/05/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Suplente**, em 13/05/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 13/05/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONÇALVES CERA, Membro de Comissão Suplente**, em 19/05/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0987524** e o código CRC **E336E74F**.

Referência: Processo nº 2022.000007417-5

SEI nº 0987524

Local: Porto Alegre